

|                              |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Milho em Grãos               | 0,7855 | 0,7912 | 0,8153 | 0,6605 | 1,1667 | 0,9002 | 0,9885 | 0,8987 | 0,8307 | 0,9297 | 0,9503 |
| Soja (3)                     | 1,8917 | 1,9642 | 2,0323 | 1,9635 | -      | 2,0465 | -      | 2,0167 | 1,9342 | 1,8847 | 2,0455 |
| Sorgo                        | 0,6500 | 0,6743 | 0,6273 | 0,5117 | -      | 0,6982 | -      | -      | -      | 0,7540 | -      |
| Trigo                        | 1,3333 | 1,4000 | 1,2000 | -      | -      | 1,4325 | -      | 1,5400 | 1,2650 | 1,1467 | 1,1385 |
| Uva Comum a 15º Brix         | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 2,0000 | -      |
| Vinho Comum Superior (Litro) | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 3,5690 | -      |
| Vinho Vinífera (Litro)       | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 5,7865 | -      |
| Embalagens (4)               | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 |

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/09/2024 A 15/09/2024  
NORTE, NORDESTE

| PRODUTOS (1)        | NORDESTE |        |        |        |        |        |        |        |        | NORTE  |        |        |        |        |        |        |
|---------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                     | AL       | BA     | CE     | MA     | PB     | PE     | PI     | RN     | SE     | AC     | AM     | AP     | PA     | RO     | RR     | TO     |
| Algodão em Pluma    | -        | 9,1780 | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| Arroz em Casca (2)  | 2,3043   | 2,3043 | 2,2000 | 2,4175 | 2,3043 | 2,3043 | 2,2955 | 2,3043 | 2,3043 | 2,0000 | 2,4611 | 2,4611 | 3,0500 | 2,4611 | 2,4611 | 2,3333 |
| Farinha de Mandioca | 3,5500   | 3,6000 | 4,8800 | 6,6300 | 6,3000 | 2,2000 | 2,6000 | 3,3000 | 3,8333 | 3,2400 | 4,9000 | -      | 7,1112 | -      | -      | 4,2300 |
| Feijão Comum        | -        | 3,7132 | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 4,2600 |
| Juta/Malva          | -        | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 5,1000 | -      | 5,1000 | -      | -      | -      |
| Milho em Grãos      | 1,0530   | 0,9172 | 1,1672 | 0,9075 | 1,0530 | 1,2763 | 0,9333 | 1,0530 | 1,1167 | 1,3000 | 1,0511 | 1,0000 | 0,9563 | 0,7400 | 1,4000 | 0,9105 |
| Soja                | -        | 1,9000 | -      | 1,8497 | -      | -      | 1,9583 | -      | -      | -      | -      | 1,9167 | 2,2000 | 1,7667 | -      | 1,9610 |
| Sisal - Tipo 2      | -        | 4,2100 | -      | -      | 3,5000 | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| Trigo               | -        | -      | -      | 1,8867 | 1,8867 | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| Embalagens (4)      | 0,9000   | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 | 0,9000 |

(1) Produtos não especificados: Adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaqui/MA: R\$ 5,0164 /kg; (3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 2,2000 /kg e Rio Grande/RS: R\$ 2,1917 /kg; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno - 100 g.

WELLINGTON SILVA TEIXEIRA  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21226.000867/2021-23. Contrato nº 22695962. Extrato de Termo Aditivo Nº001/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - , CNPJ 26.461.699/0490-07,Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE-, CNPJ 61.600.839/0001-55. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, a renegociação do valor unitário da Taxa de Administração e a alteração do quantitativo de vagas de estágio. Dispositivo Legal: Em conformidade com os ditames do item 20.2 da Cláusula Vigésima. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2.024. Assinam pela Contratante: Sebastião Pereira Gomes, Superintendente Regional - Conab e Rafael Dias Monteiro, Gerente de Área Regional - Conab. Assina pela Contratada: Julio Cesar da Silva, Responsável.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21226.000685/2020-71. Contrato nº 24603602. 2º Termo Aditivo. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento. CNPJ: 26.461.699/0490-07. Contratada: Vippim Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ: 11.349.160/0001-67. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro com a alteração dos percentuais de aviso prévio trabalhado e aviso prévio indenizado, em conformidade com os ditames da Lei nº 12.506/2011 e repactuação do Contrato em razão dos novos valores dispostos na Convenção Coletiva de Trabalho/2024. Fundamento Legal: artigos 501 e 511 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Data da Assinatura: 30/08/2024. Data da vigência: a partir de 30/08/2024. Valor Global: R\$ 1.123.111,80. Assinam pela Contratante: Sebastião Pereira Gomes - Superintendente Regional e Rafael Dias Monteiro - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Eurípedes Gonçalves - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SUREG/MS Nº 90003/2024

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul, UASG 135192, nos autos do processo nº 21446.000970/2024-21, e por intermédio do Pregoeiro, designado através do Ato de Superintendência nº 49/2023, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SUREG/MS nº 90003/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de recepcionista, em regime de empreitada por preço global, na Sureg/MS.

PAULO AFONSO MATAS PEREIRA  
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo:21456.000422/2023-00. Contrato Administrativo Conab nº 04/2023. Termo Aditivo n.º 01. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: Porto Seguro Administração e Serviços Ltda, com CNPJ nº 24.148.105/0001-50. Objeto: prorrogação do contrato n.º 04/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do ajuste anterior, renováveis nos termos da cláusula segunda do mesmo contrato. Fundamentação Legal: Lei nº 13.303/2016, art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2023. Dotação orçamentária: PTRES 229503, Natureza de Despesa 339037, PI APOIO OPER, Fonte 1050000052, Nota de empenho n.º 2024NE000087, UG 135337. Data da Assinatura do Contrato Original: 28/09/2023. Data de vigência do contrato original: 28/09/2023 a 28/09/2024. Data de assinatura do Termo Aditivo n.º 01: 29/08/2024. Da de vigência do termo aditivo n.º 01: 29/09/2024 a 28/09/2025. Assinam pela Contratante: MARCO TÚLIO DO NACIMENTO - Superintendente Regional e SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

Na publicação n.º 136, do dia 17/07/2024, Seção 3, onde se lê valor contratação: 14.334,60 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), leia-se valor contratação: R\$ 12.403,32 (doze mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos). WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo n.º 21456.000270/2021-75. Contrato n.º 19073859/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55. Objeto: Rescindir de forma amigável o Contrato Administrativo Conab n.º 19073859/2021, firmado originalmente em 15 de dezembro de 2021, concernente à prestação dos serviços de agente de integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a Companhia Nacional de Abastecimento, integradas às Instituições de Ensino do Tocantins, para executar o Programa de Estágio da Conab, nos termos da Legislação Vigente. Fundamentação Legal: A Rescisão

Amigável é celebrada com fundamento no art. 570 inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab, bem como Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. Data da assinatura: 30/08/2024. Assinam pela Contratante: Marco Túlio do Nascimento - Superintendente Regional e Suzanir Santos de Castro Scheid - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Júlio César da Silva- Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 21456.000464/2024-13. Contrato n.º 16/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55. Objeto: Prestação dos serviços de agente de integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a Companhia Nacional de Abastecimento, integradas às Instituições de Ensino do Tocantins, para executar o Programa de Estágio da Conab, nos termos da Legislação Vigente, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas no Contrato e estabelecidas no Termo de Referência. Fonte de Recurso: 1000A002SE, Natureza de Despesa: 33.90.39, PTRES 229503, Plano Interno ESTAGIÁRIOS, Nota de Empenho n.º 2024NE000306, UG 135337. Modalidade: Dispensa de Licitação SEI n.º 37339545. Fundamentação Legal: Art. 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, Lei 13.303/16 e demais legislações pertinentes. Valor contratação: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 30/08/2024. Assinam pela Contratante: Marco Túlio do Nascimento - Superintendente Regional e Suzanir Santos de Castro Scheid - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Júlio César da Silva- Representante Legal.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Autorização para Operacionalização de OPP Conveniente no Termo de Colaboração - Transferegov nº 945514/2023 (Processo nº 71000.063700/2023-58). OBJETO: Autorização para operacionalizar a função Ordem de Pagamento de Parcerias (OPP) Conveniente no Portal dos Convênios (Transferegov) em Termo de Colaboração, firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Memorial Chico Mendes. VALOR: R\$ 100.000,00 DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024. SIGNATÁRIO: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO

AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS REFERÊNCIA: Processo nº 71000.045095/2013-61 no qual o MUNICÍPIO DE BRUMADINHO / MG manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02180/2024 OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024 SIGNATÁRIO: AVIMAR DE MELO BARCELOS, Prefeito Municipal de Brumadinho - MG, CPF nº \*\*\*.393.506-\*\*.

Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E  
TECNOLOGIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CESSÃO Nº 013/2024 PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.005018/2024-18 DO OBJETO: O Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a redução de 15% do valor da mensalidade citada no subitem 4.2. do Contrato de Cessão de Uso de Espaço em Prédio Compartilhado nº 13/2024 (SEI nº 1860155), devido ao atendimento da condição para concessão de desconto prevista na alínea c do subitem 7.2. do Edital nº10/2023 (SEI nº 1683354). DAS PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e a APABCAM - Associação Técnico Científica Paul Ehrlich. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 13/2024 (SEI nº 1860155), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. ASSINAM: pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro): MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO, Presidente do Inmetro e GILDASIO NASCIMENTO ROCHA, Diretor de Administração e Finanças do Inmetro. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

